



## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DÉCIMA VARA FEDERAL, 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI,

**M A N D A**, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, indo devidamente assinado, nos autos da **Ação de Protesto nº 2003.34.00.015955-0**, proposta pelo **INSTITUTO PONTO DE EQUILÍBRIO** contra **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**,

que, em seu cumprimento, **INTIME CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, com endereço na SAS, Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Brasília - DF,

para ciência da Ação de Protesto supracitada, nos termos do art. 872 do CPC e do despacho de fls. 29, cuja copia segue anexa.

**ANEXO:** petição inicial e despacho.

**CUMPRASE**, sob penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 23 de julho de 2003. Eu, \_\_\_\_\_, Estagiário Judiciário, datilografei e subscrevi. Eu, \_\_\_\_\_, Jaime Plá Pujades de Ávila, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

  
Diretor de Secretaria

  
Contador Alcedino Gomes Barbosa  
Presidente CFC  
CPF: 155.002.921-53